



# Câmara Municipal de Iúna

## LEI MUNICIPAL N.º. 2.734/2018

### “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$-1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais) para suplementação de rubricas de pessoal e obrigações patronais, utilizando-se como fonte de recurso o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei federal 4.320/1964.

**Art. 2º** O valor a que se refere o artigo 1º, será inserido nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Conta Contábil	Ficha	Slid a Empenhar
070001.2012200082.027	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	0000081	R\$-100.000,00
070001.2012200082.027	31901300-Obrigações Patronais	0000082	R\$-5.000,00
090001.1512200152.065	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000232	R\$-30.000,00
090001.1512200152.065	31901300-Obrigações Patronais	0000233	R\$-5.000,00
040001.0412400032.014	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	0000031	R\$-15.000,00
040001.0412400032.014	31901300-Obrigações Patronais	0000032	R\$-1.500,00
030001.0106100042.013	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000022	R\$-130.000,00
030001.0206100042.013	319013-Obrigações Patronais	0000023	R\$-10.000,00
130001.2781200282.114	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000358	R\$-25.000,00
130001.2781200282.114	31901300-Obrigações Patronais	0000359	R\$-1.000,00
080001.1212200122.040	31901300-Obrigações Patronais	0000131	R\$-5.000,00
050001.0412200052.015	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000038	R\$-130.000,00
050001.0412200052.015	31901300-Obrigações Patronais	0000039	R\$-5.000,00
150001.1854200112.120	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000389	R\$-70.000,00
150001.1854200112.120	31901300-Obrigações Patronais	0000390	R\$-15.000,00
060001.0412300062.021	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000057	R\$-10.000,00
020001.0412200022.008	31901300-Obrigações Patronais	0000002	R\$-1.500,00
080002.1236500132.053	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000191	R\$-100.000,00
080002.1236500132.052	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000188	R\$-20.000,00
080002.1236500132.052	31901300-Obrigações Patronais	0000189	R\$-20.000,00
080002.1236100132.050	31900400-Contratação por Tempo Determinado	0000178	R\$-80.000,00
080002.1236100132.050	31901300-Obrigações Patronais	0000179	R\$-180.000,00
060001.0412300062.023	31900300-Pensões do RPPS	0000073	R\$-15.000,00
110002.1030100202.077	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000024	R\$-100.000,00
110004.1030500222.084	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000061	R\$-90.000,00
110004.1030500222.084	31901300-Obrigações Patronais	0000062	R\$-16.000,00



# *Câmara Municipal de Iuna*

140001.2412200312.116	31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000371	R\$-12.000,00
140001.2412200312.116	31901300-Obrigações Patronais	0000372	R\$-3.000,00
<b>Total</b>	x-x-x-x-x	x-x-x	R\$-1.195.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, 28/09/2018.

**ROGÉRIO CÉZAR**  
Presidente da Câmara